



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3507 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA 16 DE MARÇO DE 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 576/2017-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 244/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.439, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 575/2017-A.P., DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 244/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA CATARINA DA PURIFICAÇÃO MOREIRA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 518/2017-A.P., DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 44616/2016-70 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor WEVERTON VARELA DE CARVALHO, matrícula nº. 15.718-0, ocupante do cargo de Professor, N1-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (1998/2003), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 012/2017 – SMG, NATAL-RN, 15 DE MARÇO DE 2017.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº. 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RONALDO VICENTE DA SILVA, matrícula 72.367-0, CPF: 634.998.864-72 para atuar como fiscal dos Processos:

a) - Processo nº 058345/2016-30 – CICCARELLI E FRANÇA LTDA-EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 105/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
2602/2017-60	MARCEL FERNANDES DE OLIVEIRA ROCHA	65.692-5	Chefe da Assessoria Técnica	DD	2016/2017	01.02 à 02.03.2017
51792/2016-68	GLAUCE MARIA ROCHA DOS SANTOS	72.106-6	Encarregado de Serviços	ES	2015/2016	01.11 à 30.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 060/2017-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. 056081/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora DANIELLA ANTUNES POUSA FARIA COELHO, matrícula nº. 44.841-9, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC

EDITAL Nº. 007/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
041010/2016-82	ADENILDA VENANCIO DA SILVA BAY	722799	040/2017
041013/2016-16	ADRIANA DE FIGUEIREDO FERREIRA	722802	041/2017
045467/2016-66	ADRIANA LOPES DE SOUZA	722924	059/2017
041005/2016-70	ALINE CRISTINA FELICIANO	722848	062/2017
041014/2016-61	CRISTIANE KEILA MATIAS DE MEDEIROS	722904	061/2017
035428/2016-51	DORIVAL DA SILVA SANTOS	268534/9806	056/2017
035434/2016-16	EUGENIO CASTRO DA SILVA	268992/10995	057/2017
041008/2016-11	FERNANDO ANTONIO COUTO FILHO	722905	067/2017
045478/2016-46	FLAVIANA DA SILVA LIMA	723019	070/2017
035645/2016-41	FRANCISCO SALES DA SILVA	268780/10863	058/2017
041030/2016-53	IRINEIA GREGORIO DA COSTA	722827	071/2017
041003/2016-81	LUCINEIDE BERTO DE MEDEIROS	722797	066/2017
045483/2016-59	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS	723022	045/2017
035180/2016-28	MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA	477711/87475	069/2017
041035/2016-86	MARIA FRANCISCA DE A. F. DE FREITAS	722838	072/2017
045468/2016-19	MARIA VITORIA DA SILVA	723017	060/2017
045473/2016-13	MILENE CARVALHO BATISTA	723011	075/2017
041039/2016-64	OTACIANA INACIO DA ROCHA	722842	073/2017
045475/2016-11	SOLANGE OLIVEIRA DA CRUZ	723018	077/2017
037784/2007-18	SONIA MARIA DE ARAUJO CORREIA	365114	068/2017
045474/2016-68	ZILDETE BARBOSA DE OLIVEIRA DANTAS	722978	078/2017

Natal, 15 de Março de 2017.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC

EDITAL Nº. 008/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Nº Matrícula	Nº Decisão
014243/2015-21	DAMARES SALDANHA TOSCANO DE SOUZA	622737	034/2017
025209/2016-63	EWERTON DANTAS CORTES NETO	623164/491128	076/2017
025961/2016-12	JOAO EVANGELISTA DE SALES JUNIOR	123501	039/2017
035174/2016-71	LONY LACERDA CAVALCANTI	468568/647594	033/2017

Natal, 15 de Março de 2017.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CARPA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na forma do art. 45 do seu Regimento Interno (Portaria nº 06/2004 – GS/SEMAF, de 28 de janeiro de 2004), vem, pelo presente Edital, CITAR o servidor MARCOS FERNANDO DE GARCIA, matrícula nº 72885, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, referente ao Processo nº 0030622/2015-69, cujo objeto é Teto Constitucional.

Outrossim, informa que a Secretaria da 2ª Câmara da CARPA está localizada no 6º andar, Sala 602, do edifício localizado na Rua Santo Antônio, 665, Centro, Natal, funcionando no horário das 15:00 as 18:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Leila Carolina Carvalho de Medeiros - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CARPA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na forma do art. 45 do seu Regimento Interno (Portaria nº 06/2004 – GS/SEMAF, de 28 de janeiro de 2004), vem, pelo presente Edital, CITAR a servidora REJANE LIGIA SOUSA VARELA DO AMARAL, matrícula nº 60895, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, referente ao Processo nº 003077/2015-38, cujo objeto é Teto Constitucional.

Outrossim, informa que a Secretaria da 2ª Câmara da CARPA está localizada no 6º andar, Sala 602, do edifício localizado na Rua Santo Antônio, 665, Centro, Natal, funcionando no horário das 15:00 as 18:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Leila Carolina Carvalho de Medeiros - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CARPA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na forma do art. 45 do seu Regimento Interno (Portaria nº 06/2004 – GS/SEMAF, de 28 de janeiro de 2004), vem, pelo presente Edital, CITAR a servidora TERESA CRISTINA VIEIRA PIRES, matrícula nº 46116, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, referente ao Processo nº 003142/2015-25, cujo objeto é Teto Constitucional.

Outrossim, informa que a Secretaria da 2ª Câmara da CARPA está localizada no 6º andar, Sala 602, do edifício localizado na Rua Santo Antônio, 665, Centro, Natal, funcionando no horário das 15:00 as 18:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Leila Carolina Carvalho de Medeiros - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CARPA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na forma do art. 45 do seu Regimento Interno (Portaria nº 06/2004 – GS/SEMAF, de 28 de janeiro de 2004), vem, pelo presente Edital, CITAR o servidor VALMIR DE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 068845, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, referente ao Processo nº 060175/2012-20, cujo objeto é Teto Constitucional.

Outrossim, informa que a Secretaria da 2ª Câmara da CARPA está localizada no 6º andar, Sala 602, do edifício localizado na Rua Santo Antônio, 665, Centro, Natal, funcionando no horário das 15:00 as 18:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Leila Carolina Carvalho de Medeiros - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CARPA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na forma do art. 45 do seu Regimento Interno (Portaria nº 06/2004 – GS/SEMAF, de 28 de janeiro de 2004), vem, pelo presente Edital, CITAR o servidor VITAL GORGONIO DA NÓBREGA, matrícula nº 74411, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, referente ao Processo nº 003142/2015-25, cujo objeto é Teto Constitucional.

Outrossim, informa que a Secretaria da 2ª Câmara da CARPA está localizada no 6º andar, Sala 602, do edifício localizado na Rua Santo Antônio, 665, Centro, Natal, funcionando no horário das 15:00 as 18:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Leila Carolina Carvalho de Medeiros - PRESIDENTE

CITAÇÃO

PROC. nº. 048636/2015-39

INTERESSADO: LUZENILDO CÂMARA DE MORAIS

ASSUNTO: REVISÃO DE QUINQUÊNIO

Natal/RN, em 5 de julho de 2016.

Prezado (a) Senhor (a),

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - CARPA,

vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEMAD, vem pelo presente instrumento CITAR, LUZENILDO CÂMARA DE MORAIS, servidor o(a) público o(a), matrícula nº. 90484, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, na forma do art. 26 da Lei Municipal nº. 5.872, de 04 de julho de 2008, e dos arts. 44 e 45 do Regimento interno (Portaria nº. 006/2004-GS/SEMAF, de 28.01.2004), quanto aos fatos identificados no relatório preliminar anexo.

“Para apresentar defesa no prazo regimental, no sentido de não haver anotação na ficha funcional do servidor o tempo que ficou à disposição da Câmara Municipal, por este motivo solicitamos trazer algum documento que prove onde o mesmo se encontrava durante o período de 1992 a 1996”.

Outrossim, informa que o(a) interessado(a) poderá se fazer assistir por advogado, bem como que a CARPA está localizada à Rua Santo Antônio, 665, Centro/Natal-RN, funciona no horário das 15:00 às 18:00, de segunda-feira a sexta-feira, onde Vossa Senhoria poderá comparecer e ter acesso ao processo, com vista em Secretaria.

Maria José Padilha da Silva - Secretária da Segunda Câmara

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.010/2016 – SEMAD

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 31.03.2017, às 09h30min.

Pregão Eletrônico nº 24.010/2016 – SEMAD - Processo nº 046530/2016-81 - SEMPLA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de solução de redundância de conexão dedicada à rede mundial de computadores, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I, do edital.

Edital disponível a partir de: 16/03/2017, no site www.comprasnet.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 16/03/2017, no endereço: www.comprasnet.gov.br

Abertura: em 31/03/2017 às 09h30min, no endereço: www.comprasnet.gov.br

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 401 – das 08h00min às 14h00min.

Natal, 15 de março de 2017.

Maria Izilda Siqueira Fontes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 075/2017-GS/SMS DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 1380/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Eliane Alves do Amaral, Matrícula 72.107-6, em substituição a servidora Raquel da Costa e Silva Dantas Santos, Matrícula 46.415-5, para ser a Gestora que irá acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
071/2013	E. R. Representações	Equipamentos de Odontologia
164/2015	E. R. Representações	Equipamentos de Esterilização - Autoclaves

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 076/2017-GS/SMS DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício: nº 1412/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação da Contratualização firmada entre a Secretaria Municipal de Saúde Natal e a EBSEH/Maternidade Escola Januário Cicco, Alterando a Portaria nº 173/2015-GS/SMS DE 08 DE JULHO DE 2015:

SUBSTITUIR:

- Camila de Medeiros Costa - Representante da SMS, por

- Daise Anne de Medeiros Barroso - Representante da SMS; e

ACRESCENTAR:

- Clelia Maria Souza Capistrano de Paiva, representante da SMS;

- Joana Darc Leite - Representante da SMS; Renata Silva Santos - Representante da SMS;

- Renata Silva Santos - Representante da SMS;

- Maria da Guia de Medeiros Garcia - Representante da MEICD;

- José Gilberto Olimpio Bezerra - Representante da MEIC;

- Breno Medeiros de Carvalho - Representante da MEIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 077/2017-GS/SMS DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 1420/2017-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Hygo Randynelle Freitas Ferreira, Matrícula nº 65.871-5, para ser o Gestor que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	Empresa
026/2017	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº078/2017-GS/SMS DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 1423/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 18314/2014-84 - Setor de Engenharia/SMS - Reforma da UBS Felipe Camarão II, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;

- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;

- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2017

Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem na homologação do Certame Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 20.096/2015, do Tipo Menor Preço por LOTE, do Registro de Preços nº 20.024/2016-05-SMS, vinculado ao Processo Licitatório nº 039432/2015-15 e ao Processo de Pagamento nº 000332/2017-52, observando toda a legislação regente do certame.

TCE: 82.798

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Comercial Brasil Alimentos e Limpeza EIRELI - CNPJ: 20.236.902/0001-39

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Lote IX (Biscoito, Bolacha e Pão), conforme abaixo especificado, destinados a atender as necessidades de funcionamento dos serviços de Nutrição e Dietética dos Serviços de Atenção Especializada - Hospital Municipal de Natal, Maternidades, Pronto Atendimento, CAPS e Residências Terapêuticas, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN.

Dotação:

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.302.051.2-354 - Elemento de despesa: 33.90.30 - Sub Elemento: 07 - Valor: 11.470,00 - Fonte: 116500

Atividade/Projeto: 10.302.051.2-442 - Elemento de despesa: 33.90.30 - Sub Elemento: 07 - Valor: 57.460,80 - Fonte: 116500

Preço: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total estimativo, conforme entrega, de R\$ 68.930,80 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato terá início na data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: Jéssica L. Fernandes, CPF. 099.475.214-86

Natal, 21 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 20.060/2016 - Processo nº029600/2016-37.

TCE: 98.556

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CENTRÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.179.700/0001-62.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Bombas de Sucção de Dejectos, Válvulas de Retenção e Mangote, conforme especificações abaixo, visando atender as necessidades da Maternidade Araken Pinto, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Dotação:

Unidade: 20.149

Item: 01

Atividade/Projeto: 10.302.051.1.438 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Sub elemento: 22 - Fonte: 102180 - Valor: R\$ 9.470,40

Itens: 02 e 03

Atividade/Projeto: 10.302.051.1.438 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub elemento: 25 - Fonte: 116500 - Valor: R\$ 878,08

Preço: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 10.348,48 (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo: R\$ 9.470,40 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) referente ao Item 01, e R\$ 878,08 (oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos) referente aos itens 02 e 03.

Vigência: Este contrato terá sua vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/02/2017.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: Antônio Florêncio dos Santos Junior - CPF nº 373.202.398-25

Natal, 22 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014.

Do Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no artigo artigo 24, Inciso X c/c artigo 57, Inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos do Processo Nº 002883/2017-51.

TCE: 50049

Contratante: Secretária Municipal de Saúde.

Contratada: EDNA MARIA PIMENTEL GUEDES MARTINS

Do Objeto: Este presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel, por mais 12 (doze) meses, localizado à Rua Almeida Castro, nº 1019, Tirol, Natal-RN - CEP 59.015-060, destinado ao funcionamento da RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LESTE.

Da Vigência: presente prorrogação terá o prazo de duração de 12 (doze) meses com início em 01 de Março de 2017 e término em 28 de Fevereiro de 2018.

Do Valor: Pela presente locação a LOCATÁRIA pagará a LOCADORA à importância mensal de R\$ 5.533,12 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 66.397,44 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Assinaturas:

CONTRATANTE - Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

CONTRATADA - Edna Maria Pimentel Guedes Martins - CPF nº 929.394.148-15

Natal, 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/16.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato para Prestação de Serviços Hospitalares.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: VISÃO CLÍNICA DE OLHOS LTDA. - CNPJ/MF sob o nº 03.694.911/0001-54.

PROCESSO Nº: 3894/2017-58.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 028/16, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 028/16, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 08 de março de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: Luiz Roberto Leite Fonseca, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Márcio Alexandre Araújo F. dos Santos, pela VISÃO CLÍNICA DE OLHOS LTDA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 150/2017 acostado aos autos.

PROCESSO: 004674/2017-41

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de 09 (nove) Motocicletas a partir de 125cc com MOTOBOY e quilometragem livre, para atender as necessidades dos Distritos e demais órgãos da estrutura organizacional da SMS/Natal, pelo período de 180 dias.

CREDOR: ATIVA SERVIÇOS, TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA-ME - CNPJ: 07.164.777/0001-30

ENDEREÇO: Rua Juvinho Barreto, 274 - sala 08 - Edf. Andrezza - Centro - Natal/RN - CEP: 59012.520

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 40.230,00 (quarenta mil, duzentos e trinta reais)

VALOR TOTAL SEMESTRAL: R\$ 241.380,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE/PROJETO: 10.301.011.2-414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - SUB-ELEMENTO: 78/79 - FONTE: 100000 - OGM e 116500 - SUS Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde

Natal, 14 de março de 2017

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Na publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2015 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a CASA DE SAÚDE PETRÓPOLIS, feita através do Diário Oficial do Município do dia 15/03/2017 na página 5.

ONDE SE LÊ

Contratado: A. G. CHAVES JUNIOR-ME - CNPJ 12.096.176/001-78

LEIA-SE:

Contratado: CASA DE SAÚDE PETRÓPOLIS - CNPJ 02.423.758/0001-44

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2017-GS/SEMUT-NATAL(RN), 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDMARY CÂMARA FERREIRA - matrícula n° 040011, para desempenhar suas atividades funcionais no Setor de Cadastro Imobiliário - SECAI. Fica estabelecido o horário de expediente de 08:00 às 14:00h, conforme disposto na Portaria nº 20/2013 - GS/SEMUT.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 LUDENILSON ARAÚJO LOPES
 Secretário Municipal de Tributação

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
EDITAL Nº 21/2017 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160126862	CLÁUDIA MARIA CLEMENTINO BARROS DE LIMA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150078430	R&E EMPREENDIMENTOS LTDA
20150108739	GILVANILTON LUIZ DE FRANÇA
20150090945	MARIA GORETE DIAS DOS SANTOS
20150044560	JURANDI S DA SILVA ME
20150026805	S L SERVIÇOS & PINTURA LTDA ME
20150126400	TEREZINHA BARBOSA DO NASCIMENTO
DECISÃO: PROCESSOS JULGAMENTOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150036550	NORTE FRIOS LTDA ME
20150122200	REGINALDO JOSÉ DE ASSUNÇÃO
20160103102	COPERGRAF COMÉRCIO EDITORA E GRÁFICA LTDA
20160124142	AMÉRICO MARTINS VARELA
20170005104	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DE OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150039427	MÚCIO TEIXEIRA DE ABREU

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
 Natal, 15 de março de 2017.
 Marineide Morais Pacheco - Coordenadora do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: MARINEIDE MORAIS PACHECO
PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

*Acórdão lido na sessão do dia 09 de março de 2017
 PROCESSO Nº: 20120211100 – Reclamação Contra Lançamento
 RECORRENTE: Fazenda Municipal
 RECORRIDO: MARCOLINO SILVA DE OLIVEIRA
 RECURSO Nº: 127/2015 - TATM – Ex Offício
 RELATOR: Conselheiro Félix de Souza Oliveira
ACÓRDÃO Nº 027/2017 – TATM – EMENTA: TRIBUTÁRIO. ISS PROFISSIONAL AUTÔNOMO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. COMPROVAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE LABORATIVA DO CONTRIBUINTE EM VIRTUDE DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO OCORRIDO EM FEVEREIRO DE 2003. VASTA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA COMPROVA AS ALEGAÇÕES INICIAIS. INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Offício interposto e negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância, no sentido de cancelar os lançamentos do ISS profissional autônomo do exercício de 2003 e posteriores por incorrência do fato gerador, devidamente comprovada pela documentação apresentada, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 09 de março de 2017. Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal(RN), 15 de março de 2017. Maria Cláudia de Aquino Ferreira-Secretária /TATM - Mat. 05.986-2
 *REPUBLIÇÃO DESSE ACÓRDÃO POR ERRO NA DIAGRAMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
 É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 008486/2017-92;
 Nome do credor: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA - ME;
 CNPJ: 10.498.974/0001-09;
 Endereço: Rua Lourenço Pinto, 196 – Andar 3º - Centro, CEP 80.010-160, Curitiba/PR.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS -
 Classificação da despesa:
 Código de Atividade: 18.49 – 08.122.064.2-998 – Apoio a Organização Gestão Suas – IGD SUAS; Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 112900; Anexo: 7;
 VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais);
 Objeto: Pagamento de Inscrições das servidoras Ana Elizabeth Rodrigues Filgueira – Matrícula nº 65573-2 – Secretária Adjunta de Administração Geral/SEMTAS, e Tatiana Mariano da Costa – Matrícula nº 65.902-9 – Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, no evento “12 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”, que se realizará nos dias 20 a 23 de março de 2017, na cidade de Foz do Iguaçu/PR;
 Ilzamar Silva Pereira - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2016

Processo nº: 008565/2016-12
 PROPONENTE: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS
 CNPJ nº 04.656.212/0001-82
 CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS - CNPJ nº 08.241.747/0008-10;
 INTERVENIENTE: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA; Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e IN nº 06/2015 CGM.
 Objeto: O objeto do presente aditivo é a alteração de dados bancários onde são depositados os recursos destinados ao Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS tendo como objetivo fomentar o projeto Música Alimento da Alma, de: Conta Corrente nº 26.681-7 – Agência 1588-1 do Banco do Brasil, para CONTA CORRENTE Nº 38.379-1, AGÊNCIA: 1588-1, BANCO DO BRASIL, DENOMINADA - NUCLEODSICOMDICA.
 Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.
 Proponente: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS
 Interveniente: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
 Concedente: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infração referente ao Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
053402/2016-94	Josemário Alves Malaquias – Cachorro Quente do Maroca
053400/2016-03	Josemário Alves Malaquias – Cachorro Quente do Maroca
008884/2017-17	Josemário Alves Malaquias – Cachorro Quente do Maroca

Natal, 15 de Março de 2017.
 MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, está marcando a licitação nas modalidades Tomada de Preço, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados.
 O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇO	OBJETO	Data	Hora
000.046417 / 2016-04	007/2017-SEMOV	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde, localizada à Avenida Piloto Carlos del Prete s/n, Nordelândia - Lagoa Azul – Natal-RN.	31/03/2017	08:h 00min

Natal, 15 de março de 2017
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 014/2017 – STTU/GS. NATAL. 15 DE MARÇO DE 2017.
 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
 Art.1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 008/2017-STTU-GS/ADP, de 09 de fevereiro de 2017 – com o fim de apurar possível irregularidade no Processo Administrativo de nº 00000.04895/2016-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-SEL

Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.

Número do Processo: 009002/2017-22

Nome do Credor: M.C.A Neto Eirelie-ME - CNPJ: 19.017.641/0001-87

Endereço: Rua das Carnaubas, 7921 – Pitumbu – Natal/RN – CEP: 59.067-630

Objetivo: Referente a Serviço de Locação de Treliza de Alumínio q30, com instalação, no tamanho de 4x2m, para ser utilizada como estrutura para Backdrop.

Classificação da despesa:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Subelemento: 81

Fonte: 100000 – Anexo: I

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

José Vanildo da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Natal, de 15 de Março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA Nº 002/2017, DE 15 de fevereiro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora, MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO, Matrícula 72.097-6 Chefe da USAG/SEHARPE, para Gestor do Contrato, Celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes e a SELF AIR TUR Agência de Viagens e Turismo Ltda-ME, com competência para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos dos serviços e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter o Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

PORTARIA Nº 003/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO, Matrícula 72.097-6 Chefe da USAG/SEHARPE, para Gestor do Contrato, Celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes e a G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA, com competência para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos dos serviços e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter o Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

PORTARIA Nº 004/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO, Matrícula 72.097-6 Chefe da USAG/SEHARPE, para Gestor do Contrato, Celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes e a SGM COPIADORAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com competência para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos dos serviços e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter o Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 000416/2017-96

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN.

OBJETO: Prestação de serviços de energia elétrica desta PGM.

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Fonte 111, Anexo VIII.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 em sua redação atual.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Nicelly Cesário de Farias – Chefe da Unidade Setorial de Serviços Gerais e Manutenção
RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 012/2017 – GC/CGM - NATAL/RN, 15 DE MARÇO DE 2017.

O Controlador-Geral do Município de Natal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, Considerando as disposições dos Decretos 10464, de 26 de setembro de 2014 e 10575, de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Tomada de Contas Especial, determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (Intimação nº 000291/2017-DAE-TC), conforme Processo nº 006257/2014-TC.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTC deverá entregar o relatório analítico com o resultado até o dia 05 de abril de 2017, que imediatamente deverá ser enviada para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Controlador-Geral do Município

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação na forma do Art. 24, inciso IV(X) da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

Nº do processo: 058007/2016-06

Nome do Credor: EMPRESSERV EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ/CPF: 10.639.977/0001-07

Endereço: Av. Três Américas, 695, Loteamento Lote 2, Quadra C4, Natal/RN.

Classificação Orçamentária: 13.122.0001.2835 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE.

Elemento de despesa: 333.90.37 - Fonte: 100000.

Valor: R\$ 385.900,22 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais) Natal/RN, 31 de dezembro de 2016.

Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva – Coordenadora Administrativa e Financeira

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

007/2017 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 008905/2017-96

NOME DO CREDOR: A K DE F PEREIRA IMPRESSOES GRAFICAS – ME (QUATRO CORES GRÁFICA E EDITORA)

CNPJ DO CREDOR: 08.057.163/0001-12

VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

OBJETO: MATERIAL GRÁFICO PARA SEMANA DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.541.051.2-685 – Educação Sanitária e Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB ELEMENTO: 48 – Serviços Gráficos

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 15 de março de 2017

RECONHECIMENTO: FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS - Diretor Administrativo e Financeiro em substituição legal

RATIFICAÇÃO: MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES - Diretora-Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

PORTARIA Nº 023/2017-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base lei nº 6.257/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MANOEL DUARTE FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programação de Rádio e TV.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 13 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2017-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base lei nº 6.257/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE RUI ALMEIDA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de AT-NS da Gerência de Produção de Rádio e TV Câmara.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 13 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0240/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora LUIZA GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-3 do Gabinete da Vereadora Ana Paula.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 08 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0241/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALLINY CABRAL GUERRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-3, no Gabinete da Vereadora Ana Paula.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 08 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0242/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOSÉ MARIANO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-1 do Gabinete do Vereador Felipe Alves.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0243/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-1, no Gabinete do Vereador Felipe Alves.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0244/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ANA CLAUDIA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-3 do Gabinete da Vereadora Eudiane Macedo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0245/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KARLA GRACIELLE RIBEIRO LINS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-3, no Gabinete da Vereadora Eudiane Macedo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0247/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor RAFAEL LOPES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-2 do Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0248/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ROZANGELA DO CARMO ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-1 do Setor do Protocolo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0249/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JACKSON LAZARO BATISTA PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-2, no Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0250/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

CARLOS ALBERTO ATALIBA DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-2
EVANDA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-1
JESSICA XAVIER DA SILVA SANTOS CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-3
LANA NADIA DA SILVA MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-1

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 13 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0251/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, e a Lei nº 6.373/2013, publicada no Diário Oficial do Município, de 19 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados, com lotação no Gabinete da Vereadora Carla Dickson

ELI ANDERSON DE OLIVEIRA CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-1
ISRAELLY TALITA DIAS DE MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-3
JESARELA RAYSSA PEIXOTO EPIFANIO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-1
WELDENY COSTA MIRANDA SALVIANO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-2

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 13 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0253/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor WAGNER JILVE URBANO DE AQUINO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-6, lotado na Comissão de Desportos.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 14 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0254/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO FELIPE ALVES MOREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-6, com lotação na Comissão de Desportos.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 14 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA FINANCEIRA**

RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2017 - EMPENHADOS

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.004	ADM. RECURSOS HUMANOS							
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	7.760.770,00	7.760.770,00	1.130.577,30	1.130.577,30	2.093,04	2.093,04	6.632.285,74
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	44.100.000,00	44.100.000,00	6.937.198,54	6.937.198,54	0,00	0,00	37.162.801,46
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.968.402,37	2.968.402,37	0,00	0,00	531.597,63
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	180.000,00	180.000,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	177.600,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	1.000,00	900,00	0,00	2093,04	0,00	0,00	-1.193,04
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	2.100,00	2093,04	0,00	0,00	0,00	2.100,00
	SUB-TOTAL	55.544.770,00	55.544.770,00	11.040.671,25	11.040.671,25	2.093,04	2.093,04	44.506.191,79

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							
	ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ	600.000,00	600.000,00	449.622,63	449.622,63	0,00	0,00	150.377,37
	TOTAL	600.000,00	600.000,00	449.622,63	449.622,63	0,00	0,00	150.377,37

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA							
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	6.800,00
	SUB-TOTAL	50.000,00	50.000,00	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	6.800,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	50.000,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	48.440,00
	SUB-TOTAL	50.000,00	50.000,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	48.440,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	178.691,25	178.691,25	0,00	0,00	221.308,75
	SUB-TOTAL	400.000,00	400.000,00	178.691,25	178.691,25	0,00	0,00	221.308,75

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00	80.000,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	66.500,00
	SUB-TOTAL	80.000,00	80.000,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	66.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	100.000,00	100.000,00	30.976,76	30.976,76	0,00	0,00	69.023,24
	SUB-TOTAL	100.000,00	100.000,00	30.976,76	30.976,76	0,00	0,00	69.023,24
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.450.000,00	660.000,00	394.365,68	394.365,68	0,00	0,00	265.634,32
	SUB-TOTAL	1.450.000,00	660.000,00	394.365,68	394.365,68	0,00	0,00	265.634,32
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -III	953.600,79	815.600,79	572.404,12	572.404,12	0,00	0,00	243.196,67
3.3.90.39 (VI)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ- VI	1.305.000,00	2.233.000,00	2.213.152,09	2.213.152,09	80.000,00	80.000,00	99.847,91
	SUB-TOTAL	2.258.600,79	3.048.600,79	2.785.556,21	2.785.556,21	80.000,00	80.000,00	343.044,58
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	600.000,00	600.000,00	107.400,00	107.400,00	0,00	0,00	492.600,00
	SUB-TOTAL	600.000,00	600.000,00	107.400,00	107.400,00	0,00	0,00	492.600,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS EXERC. ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	11.337,36	11.337,36	0,00	0,00	8.662,64
	SUB-TOTAL	20.000,00	20.000,00	11.337,36	11.337,36	0,00	0,00	8.662,64
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	3.000,00	2.547,82	2.547,82	0,00	0,00	452,18
	SUB-TOTAL	1.000,00	3.000,00	2.547,82	2.547,82	0,00	0,00	452,18
4.4.90.52	EQUIP E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.091.600,79	5.091.600,79	3.649.135,08	3.649.135,08	80.000,00	80.000,00	1.522.465,71

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.008	PRESRV. E CONS. BENS IMOVEIS							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	100.000,00	100.000,00	14.495,00	14.495,00	0,00	0,00	85.505,00
	TOTAL	140.000,00	140.000,00	14.495,00	14.495,00	0,00	0,00	125.505,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES							
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.264.000,00	6.264.000,00	465.833,44	465.833,44	0,00	0,00	5.798.166,56
	TOTAL	6.264.000,00	6.264.000,00	465.833,44	465.833,44	0,00	0,00	5.798.166,56

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.066.1.002	INFORMATIZAÇÃO LEGISLATIVO							
4.4.90.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	75.726,00	75.726,00	0,00	0,00	4.274,00
	TOTAL	80.000,00	80.000,00	75.726,00	75.726,00	0,00	0,00	4.274,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.066.1.003	REEQUIPAMENTO DA CAMARA							
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	76.659,00	76.659,00	0,00	0,00	3.341,00
	TOTAL	80.000,00	80.000,00	76.659,00	76.659,00	0,00	0,00	3.341,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.128.066.1.008	ESCOLA NA CAMARA							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT. CIENTIFICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	3.500.000,00	3.500.000,00	2.988.910,91	2.988.910,91	0,00	0,00	511.089,09
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	TOTAL	3.522.000,00	3.522.000,00	2.988.910,91	2.988.910,91	0,00	0,00	533.089,09

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.066.1.010	CONST. DA SEDE DA CÂMARA							
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.066.1.012	MODERNIZAÇÃO E ADEQ. ADM.							
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	TOTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

TOTAL GERAL		71.325.370,79	71.325.370,79	18.761.053,31	18.761.053,31	82.093,04	82.093,04	52.646.410,52
--------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	------------------	------------------	----------------------

hora> 12:23

Natal, 07 de março de 2017

Raniere Barbosa
PresidenteDinarte Torres
1º SecretárioJuliano Bandeira Luz M. Santos
Diretora GeralSeverino Simião da Silva
Gerente Financeiro - CRC 5662

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

DIRETORIA GERAL

GERÊNCIA FINANCEIRA

RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2016 LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS

Fl. 01/04

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADA		PAGA	
		FUNÇÃO-SUBFUNÇÕES	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE
01.031.001.2.004	ADM. RECURSOS HUMANOS						
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	7.760.770,00	7.760.770,00	1.086.354,13	1.086.354,13	1.086.354,13	1.086.354,13
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	44.100.000,00	44.100.000,00	6.391.963,81	6.391.963,81	6.391.963,81	6.391.963,81
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00	3.500.000,00	583.893,94	583.893,94	583.893,94	583.893,94
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	180.000,00	180.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC.ANTERIORES	1.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	2.100,00	2093,04	2.093,04	2093,04	2.093,04
	SUB-TOTAL	55.544.770,00	55.544.770,00	8.066.704,92	8.066.704,92	8.066.704,92	8.066.704,92

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA						
	ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ	600.000,00	600.000,00	35.071,27	35.071,27	35.071,27	35.071,27
	TOTAL	600.000,00	600.000,00	35.071,27	35.071,27	35.071,27	35.071,27

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA						
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
	SUB-TOTAL	50.000,00	50.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	50.000,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00
	SUB-TOTAL	50.000,00	50.000,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	6.733,92	6.733,92	6.733,92	6.733,92
	SUB-TOTAL	400.000,00	400.000,00	6.733,92	6.733,92	6.733,92	6.733,92

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADA		LIQUIDADA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP.LOCOMOÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS-PF	100.000,00	100.000,00	7.744,19	7.744,19	7.744,19	7.744,19
	SUB-TOTAL	100.000,00	100.000,00	7.744,19	7.744,19	7.744,19	7.744,19
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.450.000,00	1.450.000,00	96.317,42	96.317,42	96.317,42	96.317,42
	SUB-TOTAL	1.450.000,00	1.450.000,00	96.317,42	96.317,42	96.317,42	96.317,42
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ-III	953.600,79	953.600,79	32.306,76	32.306,76	32.306,76	32.306,76
3.3.90.39 (VI)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ- VI	1.305.000,00	1.305.000,00	79.465,47	79.465,47	79.465,47	79.465,47
	SUB-TOTAL	2.258.600,79	2.258.600,79	111.772,23	111.772,23	111.772,23	111.772,23
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	600.000,00	600.000,00	107.400,00	107.400,00	107.400,00	107.400,00
	SUB-TOTAL	600.000,00	600.000,00	107.400,00	107.400,00	107.400,00	107.400,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	5.405,36	5.405,36	5.405,36	5.405,36
	SUB-TOTAL	20.000,00	20.000,00	5.405,36	5.405,36	5.405,36	5.405,36
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	3.000,00	2.547,82	2.547,82	2.547,82	2.547,82
	SUB-TOTAL	1.000,00	3.000,00	2.547,82	2.547,82	2.547,82	2.547,82
4.4.90.52	EQUIP E MAT.PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.091.600,79	5.091.600,79	343.080,94	343.080,94	343.080,94	343.080,94

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.008	PRESRV. E CONS. BENS IMOVEIS						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES						
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.264.000,00	6.264.000,00	465.833,44	465.833,44	465.833,44	465.833,44
	TOTAL	6.264.000,00	6.264.000,00	465.833,44	465.833,44	465.833,44	465.833,44

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.002	INFORMATIZAÇÃO LEGISLATIVO						
4.4.90.52	EQUIP. E MAT.PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.003	REEQUIPAMENTO DA CAMARA						
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.128.066.1.008	ESCOLA NA CAMARA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	3.500.000,00	3.500.000,00	289.531,49	289.531,49	289.531,49	289.531,49
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.522.000,00	3.522.000,00	289.531,49	289.531,49	289.531,49	289.531,49

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.010	CONST. DA SEDE DA CÂMARA						
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.012	MODERNIZAÇÃO E ADEQ. ADM.						
4.4.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.000,00				
	TOTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL	71.325.370,79	71.325.370,79	9.200.222,06	9.200.222,06	9.200.222,06	9.200.222,06
--------------------	----------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Natal, 06 de março de 2017

Raniere Barbosa
Presidente

Dinarte Torres
1º Secretário

Juliano Bandeira Luz M. Santos
Diretora Geral

Severino Simião da Silva
Gerente Financeiro - CRC 5662

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006/2017/CNPDM-NATAL (RN), 15 DE MARÇO DE 2017.

A COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 4.838, de 10 de julho de 1997, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 091/16 – Proponente: Valdécio de Araújo Revorêdo

Nome do Projeto: A foto, arte plástica e gráfica interpretada na TV sob ótica de conscientização

Processo 074/16 – Proponente: Associação Brasileira de Bares Restaurantes – ABRASEL/RN

Nome do Projeto: Brasil Sabor 2017

Processo 077/16 – Proponente: Paulo Eduardo de Medeiros Dias

Nome do Projeto: Musical na Praça

Art. 2º Aprovar a redução do valor total dos projetos abaixo discriminados:

Processo 086/15 – Proponente: Oficina da Notícia Ltda

Nome do Projeto: VI FLIQ – FEIRA DE LIVROS E QUADRINHOS DE NATAL

Processo 065/15 – Proponente: Daniela Fernandes Barrreto

Nome do Projeto: Projeto Cultural Ribeira Boêmia

Dácio Tavares de Freitas Galvão - PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO

CONVOCAÇÃO:

1ª reunião ordinária de 2017 do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor CONDECON A Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 3º e no artigo 4º da lei complementar nº 107 de 24 de junho de 2009, resolve:

Convocar os membros titulares, e nas suas ausências ou impedimentos, os seus respectivos suplentes, para participarem da 1ª reunião ordinária do ano de 2017 a ser realizada no auditório da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, localizado à Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, nº 1432, Tirol, Natal – RN, no próximo dia 22 de Março de 2017, às 10:00 hs, a fim de deliberação sobre projetos em curso, aprovação de novas ações, bem como de outros temas de interesse geral que objetivem a implementação e fomento das políticas municipais de defesa do consumidor

ÁILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Lury Ranieri Vieira Costa